



**PORTARIA Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Tiago Rodrigues Guerra**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 68/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido para o servidor **Tiago Rodrigues Guerra**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 08/06/2021 a 07/06/2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Ficam concedidos para o servidor **Tiago Rodrigues Guerra**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 25 de julho a 13 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2021 a 07/06/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**